

PROCESSO SELETIVO – 04/2024

Área de Conhecimento: Educação Musical

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 1: Pires (2023, p. 3) afirma: “[...] a profissão é professor, o nome do curso é Licenciatura em Música, a identidade profissional é professor de música, a principal atividade profissional é o ensino, e o objeto de ensino é a música”. Dentre as perguntas que a autora apresenta em seu texto, uma delas é: Qual é o lugar do estágio supervisionado no processo de aprendizagem da profissão?

Responda a essa questão, refletindo a partir das ideias de Pires, mas também de outros(as) autores(as) que se dedicam ao estudo da formação do aprender a ensinar música no estágio supervisionado.

Padrão de Resposta: Espera-se que a(o) candidata(o) reflita e discuta sobre a profissão professor de música, destacando o estágio como um rito de passagem da formação para a profissão docente, sendo o componente curricular responsável pela inserção do licenciando na cultura profissional, em situação real de trabalho. Desse modo, é importante abordar sobre processos formativos, identidade profissional e locais de trabalho.

Membras da Banca:

Avaliadora 1 (nome e assinatura)

Avaliadora 2 (nome e assinatura)

Avaliadora 3 (nome e assinatura)

Presidente da Banca (nome e assinatura)

PROCESSO SELETIVO – 04/2024

Área de Conhecimento: Educação Musical

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 2: Partindo de Vasconcellos, (2012, p. 104-113) em sua obra *Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico* entendemos que o planejamento do ensino e aprendizagem da música deve ser pautado pela relação dialética entre a prática musical refletida, o projeto político-pedagógico (das escolas) e a realidade cultural dos sujeitos da ação educativa - crianças, adolescentes ou adultos.

Como essa ideia pode ser expressa no planejamento didático com uma turma de anos iniciais do ensino fundamental de uma escola pública situada em um território periférico da cidade de Florianópolis?

Espera-se que a(o) candidata(o) reflita sobre a importância de planejamentos didáticos que se distanciem de ideias, fundamentos teóricos e práticas universalizantes e generalistas, e que reflita sobre os contextos reais das escolas públicas brasileiras e sua complexidade na contemporaneidade.

Membras da Banca:

Avaliador 1 (nome e assinatura)

Avaliador 2 (nome e assinatura)

Avaliador 3 (nome e assinatura)

Presidente da Banca (nome e assinatura)

PROCESSO SELETIVO – 04/2024

Área de Conhecimento: Educação Musical

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 3: "A tendência fragmentária disciplinar, e a objetificação da música como produto sonoro desvinculado de outras dimensões sociais e culturais, fez com que temas transversais - como saúde, meio ambiente, tecnologia, violência, exclusão, racismo, machismo, xenofobia, fome - fossem historicamente relegados, dentro dos nossos currículos, a disciplinas e atividades isoladas, desvinculadas do núcleo central de formação musical" (QUEIROZ, Luiz Ricardo Silva. Currículos criativos e inovadores em música: proposições decoloniais. In: BEINEKE, Viviane (org.). *Educação musical: diálogos insurgentes*. São Paulo: Hucitec, 2023. p. 221)

Disserte sobre a concepção de música e de educação musical trazida pelo autor, no trecho acima, fundamentando-se no campo conceitual da decolonialidade.

Espera-se que a(o) candidata(o) conheça o campo conceitual da decolonialidade – podendo ser mencionada a modernidade (racionalidade moderna; a fragmentação) colonial eurocentrada, os temas transversais que dela decorrem (como os mencionados na citação de Queiróz) e argumente sobre a importância deste campo conceitual para uma educação musical emancipatória.

Membras da Banca:

Avaliador 1 (nome e assinatura)

Avaliador 2 (nome e assinatura)

Avaliador 3 (nome e assinatura)
natura)

Presidente da Banca (nome e assinatura)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **18CCMU47**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SANDRA MARA DA CUNHA** (CPF: 288.XXX.691-XX) em 24/06/2024 às 10:16:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/05/2019 - 10:58:06 e válido até 24/05/2119 - 10:58:06.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CRISTINA MOURA EMBOABA DA COSTA JULIÃO DE CAMARGO** (CPF: 075.XXX.948-XX) em 24/06/2024
às 11:46:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:38 e válido até 13/07/2118 - 13:34:38.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **VANIA BEATRIZ MULLER** (CPF: 374.XXX.110-XX) em 24/06/2024 às 11:54:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:08 e válido até 30/03/2118 - 12:37:08.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjUwMTNfMjUwNTBfMjAyNF8xOENDTVU0Nw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025013/2024** e o código **18CCMU47** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.